

## **Portaria nº 027/2020**

Concede pensão por morte a Marina da Silva Pimentel e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **MARINA DA SILVA PIMENTEL**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 082.116.416-31, portadora do RG nº MG – 18.611.069, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº. 37, bairro: Sertãozinho, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **ANTÔNIO TEODORO PIMENTEL**, servidor público aposentado pela **Portaria nº. 026/2010, falecido em 04/11/2020**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 12 de Novembro de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia  
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 12 de Novembro de 2020.

---